



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 405/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1719, no livro nº 44, folhas nº 002, na data de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **02 (dois) anos**, no período de **11 de outubro de 2021 a 11 de outubro de 2023**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 493/2019, a pedido do servidor municipal efetivo **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JÚNIOR**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2622762 SEGUP/PA e do CPF nº 587.923.172-00, Professora de Educação Infantil de 1º a 4º Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrado na matrícula nº 003978-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de outubro de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 405/2021

PORTARIA Nº 405/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1719, no livro nº 44, folhas nº 002, na data de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos, no período de 11 de outubro de 2021 a 11 de outubro de 2023, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 493/2019, a pedido do servidor municipal efetivo **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JÚNIOR, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2622762 SEGUP/PA e do CPF nº 587.923.172-00, Professora de Educação Infantil de 1º a 4º Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrado na matrícula nº 003978-0.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:29FDB9E8

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/10/2021. Edição 2846
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>